

NOTA DE IMPRENSA

Esclarecimento

Auditoria do Tribunal de Contas sobre campanhas de comunicação da DGS

Na sequência das notícias hoje publicadas sobre a auditoria do Tribunal de Contas (TdC) a três campanhas de comunicação da Direção-Geral da Saúde (DGS) – “Inverno 2018/9”, “Vacinação contra a gripe 2018” e “Vacinação contra o sarampo 2018” – informa-se o seguinte:

- A DGS mantém uma postura de transparência e colaboração nas auditorias realizadas no âmbito das suas competências;
- A DGS tem cumprido a implementação de todas as recomendações proferidas pelo TdC;
- Relativamente ao processo em causa, conclui o TdC que, “Face às circunstâncias apresentadas, assim como o preenchimento dos requisitos constantes do n.º 9 do artigo 65.º da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas, ou seja, a prática da infração a título de negligência, a ausência de dolo e de recomendação anterior, entende o TdC relevar a responsabilidade por infração financeira”.
Isto é, a ausência de dolo ilibou a Diretora-Geral da Saúde à data, Graça Freitas, do pagamento de multa, por terem sido relevadas as responsabilidades por infrações financeiras que tinham sido indiciadas.
- A DGS acolheu as recomendações do TdC relativamente a esta auditoria, encontrando-se na fase de implementação das mesmas.

Divisão de Comunicação e Relações Públicas da DGS

Diana Mendes | E-mail: comunicacao@dgs.min-saude.pt | Tel: 96 840 32 23

Tiago Artilheiro | E-mail: comunicacao@dgs.min-saude.pt | Tel: 96 180 23 66